



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2017

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias a Técnica de Administração Legislativa da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **FORMAS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nos dias 03/05/2017 a 06/05/2017. **Palestrante:** **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) com obtenção do título de Láurea Acadêmica, Pós-Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), atuação na Área Pública desde o ano de 2010. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** 1) **NEPOTISMO**; 2) **13º SALÁRIO E O POSICIONAMENTO DO STF**; 3) **A LEGALIDADE NA CONCESSÃO E NO USO DAS DIÁRIAS**; 4) **GARANTIAS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO**; 5) **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**; 5.1) Concurso Público; 5.2) Cargos Comissionados; 5.3) Estagiários; 5.4) Contrato Temporário; 6) **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**; 6.1) Licitação; 6.2) Dispensa X Inexigibilidade; 7) **PROCESSO LEGISLATIVO**; 8) **COMISSÃO PROCESSANTE**; 8.1) Cassação de mandato de Prefeitos; 8.2) Cassação de mandato de Vereadores; 9) **INSTITUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS**; 9.1) IPTU; 9.2) ITBI; 8.3) ISS; 10) **IMPROBIDADE E AÇÃO POPULAR**. **Realização:** Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda - ME, CNPJ/MF.19.949.769/0001-89. **Local:** nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 02/05/2017 às 21:20h e retorno no dia 06/05/2017 às 13:00h**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 02 de maio de 2017.

**ALICEU RONQUI**  
Presidente da Câmara

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Vice Presidente da Câmara

**SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**  
1º Secretário

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**  
2º Secretário

